DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.171 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Sebastião Dias Barbosa Júnior ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Sebastião Dias Barbosa Júnior.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal 02 de outubro de 2018.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente